



# Coren<sup>AC</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Acre  
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

## ATA DA 324ª (TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às 09h00min do dia *quinze de maio de dois mil e vinte e três*, reuniu-se, na sede do COREN-AC, *de*  
2 *forma presencial*, a Diretoria deste Regional para a deliberação específica de cumprir o Regimento  
3 Interno do COREN/AC, em seu art. 36, §§ 1º, 2º e 3º. **EXPEDIENTE:** o secretário confere o quórum  
4 e estão presentes: Conselheiros Titulares do QI: Dr. João Batista de Lima e Dr. Lourenço de Azevedo  
5 Vasconcelos; bem como, a Conselheira Titular do QII: Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva.  
6 **Comunicações do Presidente:** *sem comunicações da presidência.* **ORDEM DO DIA: 1.**  
7 **Apreciação e deliberação acerca da viagem para o Seminário Administrativo – SEMAD**  
8 **que se realizará na cidade de Porto Velho – RO, com ida ao dia 21 de maio e retorno no dia**  
9 **25 de maio.** O presidente informa que conforme o Ofício COFEN nº 1008/2023, surgiu mais quatro  
10 vagas para o Seminário Administrativo – SEMAD, em Porto Velho, que acontecerá nos dias 22 à 25  
11 de maio de 2023 e os nomes dos membros incluídos serão o Conselheiro Secretário Lourenço de  
12 Azevedo Vasconcelos, a Chefe de Gabinete Luslene Vasques de Oliveira, a Coordenadora de  
13 Fiscalização Ravena Ferreira do Nascimento, o Controlador Geral Roberto Monteiro da Rocha  
14 Filho, e Assessora Contábil Ligiane Silva de Castro. Em discussão, não houve discussão. Em  
15 votação, aprovado, por unanimidade. **2. Apreciação e deliberação acerca do Prêmio Anna Nery**  
16 **2023.** O presidente informa que o Ofício Circular nº 55/2023 do COFEN, solicita indicação ao  
17 Prêmio Anna Nery 2023. Assim, a diretoria decide pelas indicações da seguinte forma: o Presidente  
18 João Batista de Lima indica a profissional de enfermagem Alesta Amancio da Costa – COREN/AC  
19 479212-ENF; o Conselheiro Secretário Lourenço de Azevedo Vasconcelos indica o profissional  
20 de enfermagem Karife Galvao Eleamen – COREN/AC 379124-ENF; e a Conselheira Tesoureira  
21 Maria de Fátima Lopes da Silva indica o profissional Francisco Warcron Oliveira das Neves –  
22 COREN/AC 88592-ENF. As referidas indicações serão apreciadas em Reunião Ordinária de  
23 Plenária e a escolha definitiva da indicação para o prêmio Anna Nery 2023 será definida em  
24 Reunião Ordinária de Plenária. Em discussão, não houve discussão. Em votação, aprovado, por  
25 unanimidade. **3. Apreciação e deliberação acerca da comitiva que irá compor a viagem ao**  
26 **25º CBCENF.** O presidente explana a realização do 25º CBCENF no ano corrente, que acontecerá  
27 na cidade de João pessoa – PB, o qual será enviado Ofício ao COFEN solicitando deferimento de 05  
28 (cinco) integrantes para participar do evento, com a possibilidade de passagens aéreas e hospedagens.



# Coren<sup>AC</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Acre  
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

29 Em discussão, não houve discussão. Em votação, aprovado, por unanimidade. **4. Apreciação e**  
30 **deliberação acerca da remoção do COREN móvel.** O presidente explana sobre a necessidade da  
31 remoção do COREN móvel do estacionamento desta Autarquia, em virtude da construção do muro  
32 que será feito frente à sede do COREN/AC, visto que senão retirá-lo antes da construção será  
33 impossível realizar a passagem do mesmo, ressaltando que o processo para Leilão já se encontra em  
34 andamento. Em discussão, a diretoria decide retirar o COREN móvel das dependências desta  
35 Autarquia e alocar em um local a ser definido. Em votação, aprovado por unanimidade. **ASSUNTOS**  
36 **GERAIS: Inclusão de pauta: Item 4.** *Não houve nenhum informe por parte dos demais diretores.*  
37 A presente reunião foi encerrada pelo presidente às 10 horas. Eu, Lourenço de Azevedo Vasconcelos,  
38 COREN-AC 402.451- ENF, Secretário, lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo  
39 Presidente e pela Tesoureira.

40 João Batista de Lima – COREN-AC - 108955-ENF \_\_\_\_\_

41 Lourenço de Azevedo Vasconcelos, COREN-AC 402.451- ENF \_\_\_\_\_

42 Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN/AC 388.796-TE \_\_\_\_\_



# Coren<sup>AC</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Acre  
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

## ATA DA 325ª (TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às 08h00min do dia *vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três*, reuniu-se, na sede do COREN-  
2 AC, *de forma presencial*, a Diretoria deste Regional para a deliberação específica de cumprir o  
3 Regimento Interno do COREN/AC, em seu art. 36, §§ 1º, 2º e 3º. **EXPEDIENTE:** o secretário  
4 confere o quórum e estão presentes: Conselheiros Titulares do QI: Dr. João Batista de Lima e Dr.  
5 Lourenço de Azevedo Vasconcelos; bem como, a Conselheira Titular do QII: Sra. Maria de Fatima  
6 Lopes da Silva. **Comunicações do Presidente:** *sem comunicações da presidência.* **ORDEM DO**  
7 **DIA:** **1. ~~Apreciação e deliberação acerca do Requerimento de Férias da Procuradora~~**  
8 **~~Jurídica Patrícia do Nascimento Peixoto, no período entre 12 de junho a 06 de julho do~~**  
9 **~~presente ano. (retirada de pauta)~~** **2. Apreciação e deliberação acerca do Requerimento da**  
10 **alteração de Férias do funcionário Manoel Pereira de Oliveira, no período entre 06 de**  
11 **novembro a 17 de novembro do presente ano.** O presidente faz a leitura do requerimento do  
12 funcionário Agente Administrativo, Sr. Manoel Pereira de Oliveira, que solicita alteração do  
13 período aquisitivo de 2023, sendo 12 (doze) dias de gozo de férias. Estava programado para  
14 16/10/2023 a 27/10/2023, porém por motivos pessoais solicitou a alteração para os dias  
15 06/11/2023 a 17/11/2023. Em discussão, não houve discussão. Em votação, aprovado, por  
16 unanimidade. **3. Apreciação e deliberação acerca da solicitação dos servidores desta**  
17 **Autarquia (efetivos, provisórios e comissionados) quanto ao reajuste salarial de 20%.** O  
18 presidente faz a leitura do requerimento feito pelos funcionários desta Autarquia, os quais solicitam o  
19 reajuste salarial de 20%. Em discussão sobre a adequação salarial, será aberto o Processo  
20 Administrativo para a análise necessária com a contabilidade do COREN/AC. Em votação,  
21 aprovado, por unanimidade. **4. Apreciação e deliberação acerca do Ofício n. 15/2023 assinado**  
22 **pelo Deputado Tanízio Sá, o qual já foi respondido ao Deputado, tratando sobre viagem ao**  
23 **município de Santa Rosa do Purus para assistência / auxílio nas renovações das carteiras**  
24 **profissionais.** O presidente faz a leitura do Ofício recebido subscrito pelo Deputado Tanízio Sá,  
25 que trata sobre viagem ao município de Santa Rosa do Purus para assistência / auxílio nas  
26 renovações das carteiras profissionais. O Presidente explana que já estava no cronograma do  
27 COREN/AC a viagem para o município de Santa Rosa do Purus, sendo que foi solicitado pelo  
28 Deputado Adailton Cruz, o qual ficou programado para o mês de Junho do presente ano. Em



# Coren<sup>AC</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Acre  
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

29 discussão, fica decidido que o Conselheiro Presidente Dr. João Batista de Lima, o Conselheiro  
30 Secretário Lourenço de Azevedo Vasconcelos, a funcionária Raimunda Dyelen Leite da Cruz e a  
31 Enfermeira Fiscal Dra. Nayara de Souza Oliveira irão compor a equipe para a viagem ao município  
32 de Santa Rosa do Purus. Em votação, aprovado por unanimidade. **5. Apreciação e deliberação**  
33 **sobre a realização de todas as execuções pendentes até o mês de Outubro.** O Presidente explana  
34 sobre a necessidade de efetuar todas as execuções pendentes até o mês de outubro, em virtude de  
35 serem realizadas as eleições 2023 para a mudança da Gestão atual. Em discussão, não houve  
36 discussão. Em votação, aprovado por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS: Inclusão de pauta:**  
37 **Item 5. Não houve nenhum informe por parte dos demais diretores.** A presente reunião foi encerrada  
38 pelo presidente às 9 horas. Eu, Lourenço de Azevedo Vasconcelos, COREN-AC 402.451- ENF,  
39 Secretário, lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pela Tesoureira.

40 João Batista de Lima – COREN-AC - 108955-ENF \_\_\_\_\_

41 Lourenço de Azevedo Vasconcelos, COREN-AC 402.451- ENF \_\_\_\_\_

42 Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN/AC 388.796-TE \_\_\_\_\_



**ATA DA 474ª (QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO  
ORDINÁRIA DE PLENÁRIA**

1 Às **Nove horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três**, reuniu-se a Plenária  
2 deste Regional, para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu  
3 art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros Titulares do QI: Dr. João  
4 Batista de Lima, COREN/AC Nº 108.955 – ENF, Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos,  
5 COREN/AC Nº 402.451 – ENF, Dr. Pablo José Custódio Bezerra da Silva COREN-AC 182.931  
6 ENF e ausente a Dra. Yonara Pereira de Araujo, COREN/AC Nº 1468400–ENF; Conselheiros  
7 do Quadro II/III: Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva, COREN/AC Nº 388.796 – TEC, Sra.  
8 Antônia Suely Silva de Almeida, a Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, COREN-AC Nº 324044  
9 TEC como titular e Sr. Francisco Aguinaldo Cláudio Martins, COREN/AC Nº. 365055-TE.  
10 **Pontos de Pauta: 1. Apreciação e deliberação acerca das indicações da diretoria do**  
11 **COREN/AC sobre o Prêmio Anna Nery 2023.** O presidente explana sobre as indicações ao  
12 Prêmio Anna Nery 2023, o qual a diretoria do COREN/AC em Reunião ordinária de Diretoria  
13 indicou os profissionais de enfermagem, Sra. Alesta Amancio da Costa – COREN/AC 479212-  
14 ENF; Sr. Karife Galvao Eleamen – COREN/AC 379124-ENF; e o Sr. Francisco Warcron  
15 Oliveira das Neves – COREN/AC 88592-ENF. Em discussão, ficando da seguinte forma, Sr.  
16 Karife Galvao Eleamen com 1 (um) voto; Sr. Francisco Warcron Oliveira das Neves com 1 (um)  
17 voto; e a Sra. Alesta Amancio da Costa com 3 (três) votos. Em votação, a profissional indicada  
18 para o Prêmio Anna Nery 2023 é a Sra. Alesta Amancio da Costa – COREN/AC 479212-ENF, por  
19 maioria de votos. **2. Apreciação e deliberação acerca sobre o Parecer n. 14/2023 do Comitê**  
20 **Permanente de Controle Interno referente ao processo Administrativo Financeiro do mês**  
21 **de Março / 2023.** A coordenadora da CPCI, Conselheira Antônia Suely Silva de Almeida, fez a  
22 leitura do Parecer n. 14/2023, que trata sobre a análise dos Processos Administrativos  
23 Financeiros do mês de março de 2023, concluindo que todas as despesas executadas no período  
24 estão devidamente de acordo com as ações propostas pelo Plenário do COREN-AC, pugnando  
25 assim, pela aprovação das respectivas contas. Em discussão, não havendo discussão. Em  
26 votação, aprovada, por unanimidade, o Parecer n. 14/2023, que trata sobre a análise Processos  
27 Administrativos Financeiros referentes ao mês de março de 2023. Em discussão, não havendo  
28 discussão. Em votação, aprovado por unanimidade. **3. Apreciação e deliberação acerca do**



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



29 **Parecer sobre solicitação de prescrição de anuidades, referente ao PAD nº 067/2023, da**  
30 **lavra do conselheiro Dr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins.** O conselheiro Dr. Francisco  
31 Aguinaldo Claudio Martins fez a leitura do Parecer nº 013/2023, relativo ao PAD nº 067/2023,  
32 que trata sobre pedido de prescrição de anuidades 2021 e 2022, solicitado pela Sr. Francisco  
33 Evandro Silva Santos, em favor da sua esposa, a profissional Marilin Soares Maia – COREN-  
34 AC nº 505735 - TEC. Em análise do processo, o relator menciona em seu parecer que após  
35 averiguação dos fatos opina pelo DEFERIMENTO do presente pedido. Em discussão, não  
36 havendo discussão. Em votação, aprovado, por unanimidade, o Parecer Técnico n. 013/2023. **4.**  
37 **Apreciação e deliberação acerca do Parecer sobre solicitação de inscrição remida, referente**  
38 **ao PAD nº 152/2023, da lavra do conselheiro Dr. Pablo José Custódio Bezerra da Silva.** O  
39 conselheiro Pablo José Custódio Bezerra da Silva, fez a leitura do Parecer nº 027/2023, relativo  
40 ao PAD nº 152/2023, que trata sobre pedido de Inscrição Remida, solicitado pelo Sra. Salete  
41 Viana Nogueira, COREN-AC nº 57981-TEC. Em análise do processo, o relator constatou que a  
42 profissional não demonstrou os 30 anos de contribuição financeira com o Regional, assim como  
43 não apresentou as documentações necessárias da Resolução 560/2017, desse modo opina pelo  
44 INDEFERIMENTO do pedido. Em discussão, não havendo discussão. Em votação, aprovado,  
45 por unanimidade, o Parecer Técnico n. 027/2023. **ASSUNTOS GERAIS: inclusão de pauta:**  
46 **Palavra aos membros e demais participantes da reunião: não houve manifestação dos**  
47 *membros do Plenário.* Não havendo mais nada a ser discutido, o presidente deu por encerrada a  
48 presente reunião às 10 horas, e eu, Lourenço de Azevedo Vasconcelos, Secretário, lavrei a  
49 presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e demais conselheiros.

### 50 **Conselheiros Titulares:**

51 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC - 108955-ENF \_\_\_\_\_

52 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF \_\_\_\_\_

53 Dr. Pablo José Custódio Bezerra da Silva COREN-AC 182.931 ENF \_\_\_\_\_

54 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049–TEC \_\_\_\_\_

55 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN/AC 388.796–TEC \_\_\_\_\_

### 56 **Conselheiros Suplentes:**

57 Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, COREN-AC Nº 324044 TEC \_\_\_\_\_

58 Sr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins, COREN-AC Nº 365055 – TE \_\_\_\_\_



**ATA DA 475ª (QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
ORDINÁRIA DE PLENÁRIA**

1 Às **Nove horas do dia trinta de Maio de dois mil e vinte e três**, reuniu-se a Plenária deste  
2 Regional, para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art.  
3 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros Titulares do QI: Dr. João  
4 Batista de Lima, COREN/AC Nº 108.955 – ENF, Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos,  
5 COREN/AC Nº 402.451 – ENF, ausente o Dr. Pablo José Custódio Bezerra da Silva COREN-  
6 AC 182.931 ENF, substituído pelo Dr. Daniel Gustavo Nascimento Oliveira, COREN -  
7 AC150416-ENF; Conselheiros do Quadro II/III: Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva,  
8 COREN/AC Nº 388.796 – TEC, Sra. Antônia Suely Silva de Almeida, a Sra. Jocé Eneida de  
9 Araújo Vieira, COREN-AC Nº 324044 TEC e Dr. Francisco Aguinaldo Cláudio Martins,  
10 COREN-AC nº 365055-TEC. **Pontos de Pauta: 1. Apreciação e deliberação acerca sobre o**  
11 **Parecer n. 18/2023 do Controlador Geral do COREN/AC referente ao processo**  
12 **Administrativo Financeiro do mês de Abril / 2023.** A coordenadora da CPCI, Conselheira  
13 Antônia Suely Silva de Almeida, fez a leitura do Parecer n. 18/2023, que tratam sobre a análise  
14 dos Processos Administrativos Financeiros do mês de Abril de 2023, concluindo que todas as  
15 despesas executadas no período estão devidamente de acordo com as ações propostas pelo  
16 Plenário do COREN-AC, pugnando assim, pela aprovação das respectivas contas. Em discussão,  
17 não havendo discussão. Em votação, aprovada, por unanimidade, o Parecer n. 18/2023, que trata  
18 sobre a análise Processos Administrativos Financeiros referentes ao mês de Abril de 2023. Em  
19 discussão, não houve discussão. Em votação, aprovado por unanimidade. **2. Apreciação e**  
20 **deliberação acerca dos moderadores do Encontro de Fiscalização do Norte – EFIS, Dra.**  
21 **Ravena Ferreira – COREN/AC, Dra. Lillian Sampaio – COREN-RO, Dra. Nayara Souza –**  
22 **COREN/AC, Dra. Luciana – COREN/TO e Dra. Irani – COREN/RR.** O presidente explanou  
23 sobre o II Encontro de Fiscalização da Região Norte, que acontecerá nos dias 04 a 06 de Julho do  
24 presente ano, na cidade de Rio Branco – Acre, e informou sobre os moderadores do EFIS, Dra.  
25 Ravena Ferreira – COREN/AC, Dra. Lillian Sampaio – COREN-RO, Dra. Nayara Souza –  
26 COREN/AC, Dra. Luciana – COREN/TO e Dra. Irani – COREN/RR. Em discussão, não houve  
27 discussão. Em votação, aprovado, por unanimidade, os moderadores do II Encontro de  
28 Fiscalização da Região Norte. **3. Apreciação e deliberação acerca do Parecer sobre**



29 **solicitação de remissão de créditos, referente ao PAD nº 260/2023, da lavra da conselheira**  
30 **Dra. Jocé Eneida Vieira.** A conselheira Dra. Jocé Eneida Vieira fez a leitura do Parecer nº  
31 030/2023, relativo ao PAD nº 260/2023, que trata sobre pedido de remissão de créditos da  
32 anuidade de 2023, solicitado pela Sra. Evanete Ferreira da Silva – COREN-AC nº 387904 - TEC.  
33 Em análise do processo, a relatora menciona em seu parecer que o requerimento em tela  
34 encontra-se amparado pela Resolução COFEN 492/2015 por está elencado no rol de doenças  
35 graves previstas na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Portanto,  
36 opina pelo DEFERIMENTO do presente pedido. Em discussão, não havendo discussão. Em  
37 votação, aprovado, por unanimidade, o Parecer n. 030/2023. **4. Apreciação e Deliberação**  
38 **acerca do Parecer sobre solicitação de remissão de créditos, referente ao PAD nº 095/2023,**  
39 **da lavra da conselheira Dr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins.** O conselheiro Francisco  
40 Aguinaldo Claudio Martins, fez a leitura do Parecer nº 018/2023, relativo ao PAD nº 095/2023,  
41 que trata sobre pedido de remissão de créditos, solicitado pelo Sra. Maria Zuila de Oliveira,  
42 COREN-AC nº 182974-TEC. Em análise do processo, o relator constatou que o profissional de  
43 Enfermagem citada, está devidamente inscrito neste Conselho, e o requerimento em tela  
44 encontra-se amparado pela Resolução COFEN 492/2015 por está elencado no rol de doenças  
45 graves previstas na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Portanto,  
46 opina pelo DEFERIMENTO do presente pedido. Em discussão, não havendo discussão. Em  
47 votação, aprovado, por unanimidade, o Parecer Técnico n. 018/2023; **5. Apreciação e**  
48 **Deliberação acerca MEMO/COREN-AC-CONT. Nº 130/2023, que trata da 4º Reformulação**  
49 **Orçamentária do COREN-AC.** O presidente fez a leitura do MEMO/COREN-AC-CONT. Nº.  
50 130/2023, oriundo da Assessoria Contábil deste Regional, sobre a autorização para 4ª  
51 Reformulação do orçamento do COREN/AC, relativo abertura de créditos adicionais  
52 suplementares ao orçamento para o exercício de 2023, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),  
53 Os recursos existentes para cobertura dos créditos ora abertos são os provenientes das seguintes  
54 fontes. Redução parcial das dotações orçamentárias discriminadas no demonstrativo no valor  
55 de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O valor do orçamento para o corrente exercício em face das  
56 alterações ora aprovadas, não modificará sua dotação o valor de R\$ 1.962.664,99 (Um milhão  
57 novecentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).  
58 Em votação, aprovado por unanimidade a 4ª Reformulação do orçamento do COREN-AC nos  
59 termos apresentados e descrito neste item da pauta. **6. Apreciação e Deliberação acerca**



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



60 **MEMO/COREN-AC-CONT. N° 130/2023, que trata da 5° Reformulação Orçamentária do**  
61 **COREN-AC.** O presidente fez a leitura do MEMO/COREN-AC-CONT. N°. 130/2023, oriundo  
62 da Assessoria Contábil deste Regional, sobre a autorização para 5ª Reformulação do orçamento  
63 do COREN/AC, relativo abertura de créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento  
64 de 2023, no valor de R\$ 96.990,52 (noventa e seis mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e  
65 dois centavos). Os recursos existentes para cobertura dos créditos ora abertos são os provenientes  
66 das seguintes fontes. Excesso de Arrecadação por Celebração de Convênio, no valor de R\$  
67 96.990,52 (noventa e seis mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). O valor  
68 do orçamento para o corrente exercício em face das alterações ora aprovadas, modificará sua  
69 dotação para o valor de R\$ 2.059.655.51 (dois milhões cinquenta e nove mil seiscientos e  
70 cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Em votação, aprovado por unanimidade a 5ª  
71 Reformulação do orçamento do COREN-AC nos termos apresentados e descrito neste item da  
72 pauta. **ASSUNTOS GERAIS: inclusão de pauta: itens 4, 5 e 6. Palavra aos membros e**  
73 **demais participantes da reunião: não houve manifestação dos membros do Plenário.** Não  
74 havendo mais nada a ser discutido, o presidente deu por encerrada a presente reunião às 10  
75 horas, e eu, Lourenço de Azevedo Vasconcelos, Secretário, lavrei a presente ata que será  
76 assinada por mim, pelo Presidente e demais conselheiros.

### 77 **Conselheiros Titulares:**

78 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC - 108955-ENF \_\_\_\_\_

79 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF \_\_\_\_\_

80 Dr. Daniel Gustavo Nascimento Oliveira COREN-AC 182.931 ENF \_\_\_\_\_

81 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049–TEC \_\_\_\_\_

82 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN/AC 388.796–TEC \_\_\_\_\_

### 83 **Conselheiros Suplentes:**

84 Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, COREN-AC N° 324044 TEC \_\_\_\_\_

85 Sr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins, COREN-AC N° 365055 – TE \_\_\_\_\_